



PORTARIA CRO-MG Nº 032/2023

***Dispõe sobre a designação de fiscal e
suplente referente à contratação da
Empresa Implanta Informática LTDA***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula n.º 201, como Fiscal do Contrato n.º005/2022 celebrado com a Empresa Implanta Informática LTDA, cujo objeto contempla o fornecimento de licença para uso de Soluções de Gestão Integrada SIALM.NET conforme Processo Administrativo CRO/MG n.º0043/2022.

Art. 2º - Designar Rodrigo Geraldo de Oliveira, matrícula n.º 292, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG